

PORTARIA Nº 440/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 398/2022/GBSES, de 13 de junho de 2022, veiculada sob o Diário Oficial do Estado edição Nº. 28.264, que delegou interinamente as atribuições de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Nubia Santana do Nascimento Oliveira em razão do afastamento temporário da titular da pasta;

CONSIDERANDO que o período de afastamento da titular foi no período compreendido entre os dias 09 a 13 de junho e concomitantemente considerando o regresso às atividades laborais da titular Caroline Campos Dobes Conturbia Neves, a partir de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº. 398/2022/GBSES, de 13 de junho de 2022, que delegou interinamente as atribuições de Secretária Adjunta da Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) à servidora NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 14 de junho de 2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9bb159b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)